



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 841/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES**, matrícula 948461, portador da cédula de identidade RG nº 9.054.150-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.865.609-96, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9314/2016, com fruição no período de 11 de junho de 2021 a 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 216 / Junho / 20 21
DE N.º 12.186
UMUARAMA 219 / 06 / 20 21
D
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS